

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021)

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos servidores da Câmara Municipal de Campinas, de acordo com a atividade desenvolvida e a obrigatoriedade do uso de determinado EPI/EPC, assim como manter o estoque rotativo para reposição imediata, conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6).

Os calçados de segurança têm como público-alvo servidores da Diretoria de Infraestrutura e Serviços, e Coordenadoria de Almoxarifado, em virtude das atividades realizadas nestes setores, tais como: fiscalização e acompanhamento de obras/serviços em área de riscos, movimentação manual de materiais, uso de máquinas e equipamentos e atividades em altura.

A luva para procedimento não cirúrgico e o respirador descartável PFF3 são adquiridos anualmente e entregues aos servidores lotados na Diretoria de Gestão Documental e visitantes, aos Médicos do Trabalho da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – CSQV e aos demais fiscais dos contratos que acompanham todas as atividades que ocorrem nas dependências deste Legislativo, tais como reformas, obras, reparos, manutenção e de limpeza e conservação.

As capas de chuva serão destinadas aos servidores que, eventualmente, acompanham/fiscalizam atividades externas realizadas por empresas terceirizadas também durante os períodos de chuva.

Por fim, a fita zebra, são equipamentos para proteção coletiva e auxiliam os trabalhadores na sinalização, interdição e principalmente na segurança destes e demais usuários da Casa.



2. PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021)**2.1. Valor estimado para a contratação e análise orçamentária e financeira**

A presente contratação está prevista no item 6 do PCA 2025 no valor de **R\$ 4.000,00**. Em pesquisa prévia realizada em sede de estudo técnico preliminar, obtivemos orçamentos junto à empresa **ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 18.597.685/0001-60** e apuramos o valor de **R\$ 5.152,09**.

	Orçamento - Empresa	CNPJ	Item	Valor (R\$)
1	ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	18.597.685/0001-60	Calçado de Segurança - 14 pares.	3.672,20
2			Luva para procedimento não cirúrgico - 15 caixas com 100 pares.	486,75
3			Respirador PFF3 - 100 unidades	140,18
4			Rolo de fita zebra 200m - 10 rolos	213,60
5			Capa de Chuva - 12 peças	639,36
			Total	5.152,09

Conforme e-mail da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira em 12/05/2025, há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar esta estimativa de despesa.

Dotação: 01.031.3001.4004.3.3.90.30.28.01.100

Empenho: Ordinário

Faturamento: Nota Fiscal de Produtos

2.2. Cronograma

Foi informado pela CCL, que será feita a contratação pela modalidade de DISPENSA de licitação, conforme art. 75, da Lei 14.133/2021. O processo possui tramitação normal.





Diretoria de Infraestrutura e Serviços – DISE
ricardo.ribeiro@campinas.sp.leg.br
Ramal: 5611

Ordem	Título	Tipo	Lotação	Nº Dias Úteis	Data Início Prevista	Data Fim Prevista
1	Análise do termo de referência simplificado	PARAPROS	CCL	3	15/05/2025	19/05/2025
2	Protocolo RUMS	ANAREQ	CCL	3	20/05/2025	30/05/2025
3	Checklist DIMAP	AUTREQDMP	DIMAP	1	02/06/2025	02/06/2025
4	Autorização DG	AUTREQDG	DG	1	03/06/2025	03/06/2025
5	Autorização Presidência	AUTREQPRES	PRES	1	04/06/2025	04/06/2025
6	Elaboração e Publicação de Dispensa de Licitação	PUBLAVISO	CCL	3	05/06/2025	09/06/2025
7	Pesquisa de preços + Definição do Vencedor	PESQMAPA	CCL	20	10/06/2025	10/07/2025
8	Análise Jurídica (Parecer Referencial)	ANAJURID	CCL	5	11/06/2025	17/07/2025
9	Adequação Jurídica	ADEQJURID	CCL	7	18/06/2025	28/07/2025
10	Elaborar Termo de Ratificação Disp	ELABRATIF	CCL	3	29/06/2025	31/07/2025
11	Ratificação da Presidência	DECISPRES	PRES	5	01/08/2025	07/08/2025
12	Cadastro Audesp - Fase IV	OUTROS	CCL	2	08/08/2025	11/08/2025
13	Empenho	EMPENHAR	CEOF	3	12/08/2025	14/08/2025
14	Publicação PNCP ou Site	PUBLIDECIS	CCL	1	15/08/2025	15/08/2025
15	Ordem de Fornecimento	EMITIRORD	CCL	1	18/08/2025	18/08/2025

2.3. Análise de Risco

Matriz Qualitativa de Risco		Consequência				
		Desprezível	Marginal	Média	Crítica	Extrema
Probabilidade	Quase Certo					
	Provável					
	Possível					
	Pouco Provável					
	Rara					

Intolerável

Substancial

Moderado

Aceitável

Trivial

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por RICARDO REZENDE RIBEIRO 30/05/25, SIDNEY VIEIRA COSTACURTA 30/05/25 e JULIO SEIJI HATA 30/05/25.
Documento Nº: 385059-6455 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=385059-6455>



CMCETP202500090

SIGA

2.3.1. PLANEJAMENTO

2.3.1. Atraso na conclusão do processo

- a) Risco: Moderado, com probabilidade “pouco provável” e consequência “crítica”. Quando considera-se a existência de uma NR que exige o uso de equipamentos de segurança a qual envolve riscos às pessoas envolvidas nas atividades, não podemos aceitar uma consequência menor que crítica.
- b) Ação Preventiva / Responsável: acompanhamento no sistema Controle / CPDI.
- c) Ação Corretiva / Responsável: Acionar áreas responsáveis/ Diretoria Geral.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A definição detalhada do objeto consta do Termo de Referência que segue anexo, abrangidas condições de execução e pagamento, condições de recebimento, entre outras informações.

O material que se pretende adquirir tem natureza comum, vez que os padrões de desempenho e qualidade esperados podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Declaramos que o objeto foi descrito de forma **suficiente** (não carece de complementação), **precisa** (apenas o necessário para atender a demanda) e **clara** (não deixa quaisquer dúvidas ou questionamentos). As especificações técnicas são suficientes para garantir a qualidade almejada.

Os prazos e condições da contratação estabelecidos no Termo de Referência são **compatíveis com o praticado no mercado próprio**, bem como foram levantados todos os materiais congêneres que poderiam ser incluídos na licitação.

Conforme e-mail da Coord. de Almoxarifado, enviado em 30/04/2025, o cadastro desse item no sistema SIM é:





Diretoria de Infraestrutura e Serviços – DISE
ricardo.ribeiro@campinas.sp.leg.br
Ramal: 5611

Código	Descrição no Cadastro	B/S	Patrim	Classificação da Despesa	Conta Contábil no Cadastro
C99940	Calçado de Segurança Tipo Botina em Couro Nobuck Fechamento em Cadarço Biqueira de Composite	B	-	3.3.90.30.28	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00
C22057	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material Látex Descartável Atoxica Tipo Ambidestra Modelo Anatômico Sem Pó	B	-	3.3.90.30.28	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00
C22055	Respirador Descartável Pff-3	B	-	3.3.90.30.28	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00
C22062	Fita Adesiva Zebrada Para Demarcação de Solo e Equipamentos. Cores: Preta e Amarela. Dimensões: 48 - 50 Mm X 30 Metros.	B	-	3.3.90.30.28	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00
C22056	Vestimenta Tipo Capa	B	-	3.3.90.30.28	3.3.1.1.1.28.00.00.00.00

3.1. Forma de fornecimento

Os materiais serão entregues em parcela única, no prazo de **20 (vinte)** dias corridos a contar da data de envio da Ordem de Fornecimento.

Não haverá contrato, considerando o disposto no Art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

3.2. Estimativa de quantidade (art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021)

As quantidades dos equipamentos de proteção individual foram definidas com base no consumo destes nos últimos anos. Para definição do quantitativo de cada item solicitado, consideramos a validade de cada equipamento e a quantidade armazenada no Almoxarifado para reposição imediata.

Quanto aos equipamentos de proteção coletiva, se faz necessária para interdição, isolamento, demarcação, visando a segurança de todos os usuários deste Legislativo.

Diante do exposto é importante enfatizar que toda solicitação, seja para compra de equipamento de proteção individual (entregue ao Servidor) e/ou coletiva (para uso nas dependências deste Legislativo) é fundamentada, além da quantidade disponível em estoque, do consumo, das condições para o uso (atuais) em que se apresentam e projetando futuras necessidades (com base em novas prestações de serviços, tais como contratos de obras/reformas) e neste sentido, não existe um padrão.

Abaixo, o quantitativo atual (em estoque) dos itens a serem adquiridos, de acordo com a Coordenadoria de Almoxarifado:

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por RICARDO REZENDE RIBEIRO 30/05/25, SIDNEY VIEIRA COSTACURTA 30/05/25 e JULIO SEIJI HATA 30/05/25.
Documento Nº: 385059-6455 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=385059-6455>



CMCETP202500090

SIGA

Código	Descrição no Cadastro	Saldo Atual
C99940	Calçado de Segurança Tipo Botina em Couro Nobuck Fechamento em Cadarço Biqueira de Composite	0
C22057	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material Látex Descartável Atóxica Tipo Ambidestra Modelo Anatômico Sem Pó	26
C22055	Respirador Descartável Pff-3	100
C22062	Fita Adesiva Zebrada Para Demarcação de Solo e Equipamentos. Cores: Preta e Amarela. Dimensões: 48 - 50 Mm X 30 Metros.	0
C22056	Vestimenta Tipo Capa	0

3.3. Justificativa para parcelamento ou não da solução (art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/2021)

Considerando que os itens possuem origem e características semelhantes levando em consideração o mercado nos quais são ofertados, bem como pelos valores significativamente baixos, recomenda-se que estes sejam aglutinados em um único lote, de modo que se tornem economicamente mais atrativo às empresas interessadas no fornecimento, o que tende a resultar em uma contratação mais vantajosa para a Administração.

4. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Por todo o exposto opinamos pela **VIABILIDADE** da contratação, entendendo que a mesma, nos moldes propostos é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Campinas, 30 de maio de 2025.

Ricardo Rezende Ribeiro
Técnico em Segurança do Trabalho

Sidney Vieira Costacurta
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Julio Seiji Hata
Central de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

